



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2022/05/16

ATA N.º 9/2022

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Teresinha da Conceição Pires Silva Gomes em substituição de Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício; -----
- Carla Patrícia Morais Afonso em substituição de Luís Miguel Pires Gomes. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município, realizada por videoconferência. -----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Quinze horas e trinta minutos.-----

Secretariou: Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. -----



1 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da Reunião Anterior. -----

3 – Execução de Obras Públicas.-----

4 – Resumo diário de tesouraria. -----

5 – Obras Públicas:

5.1 – Requalificação e Modernização da EBS D. Afonso III de Vinhais – Revisão de Preços. -----

6 – Apoio Aos Estratos Sociais Mais Desfavorecidos – Apoio Habitacional: -----

6.1 – Luís Manuel Martins Ferreira – Pedido de prorrogação de prazo.-----

7 – Apoios: -----

7.1 – Concursos das Raças Autóctones do Concelho de Vinhais – Aquisição de troféus;

7.2 - Concursos das Raças Autóctones do Concelho de Vinhais – Aquisição de prémios;

7.3 – Corrida do Foral e Torneio de Fito. -----

8 – Projeto Social de Enfermagem: -----

8.1 – União de Freguesias de Soeira, Fresulfe e Mofreita. -----

9 – 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – Ratificar. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para pedir desculpas por este atraso e para informar que a próxima reunião do Órgão Executivo será presencial. -----



Disse ainda que tinha uma intervenção para ler, em resposta à intervenção da Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício apresentada na reunião do Órgão Executivo realizada no dia vinte e nove de abril do corrente ano, mas devido a estes constrangimentos informáticos ficará para a reunião presencial. -----

De seguida convidou todos os Senhores Vereadores a estarem presentes nas atividades inseridas nas Comemorações do Feriado Municipal, desde o hastear da bandeira, à missa, ao almoço, concursos e inaugurações. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Martinho Magno Martins para informar a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício que a obra à entrada da Vila, que referiu na reunião anterior, tinha licença de construção e tinha sido emitida em junho de dois mil e vinte e um, com validade até junho de dois mil e vinte e três. Mais disse que para a emissão da respetiva licença a informação técnica, baseou-se nos pareceres que foram solicitados à Direção Geral do Património Cultural. -----

ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício solicitou a palavra para dizer que só fazia sentido pronunciar-se sobre a ata da reunião anterior, depois de ouvir a intervenção escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no entanto gostaria de dizer que terem apelidado a sua intervenção de má-fé, parecia-lhe exagerado, sendo que o conceito de má-fé é sempre uma ação dolosa. Achava uma intervenção muito clara, tal como se encontra transcrita na ata e não deixava dúvidas do que tinha dito, por isso falaremos sobre ela na próxima Reunião do Órgão. -----

De seguida o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a sua resposta escrita seria lida na próxima Reunião do Órgão, tal como tinha referido. Disse ainda que considerava naquele momento o ato provocador e de má-fé em relação a ter referido que teria havido por parte dos serviços, qualquer tentativa de sonegar, qualquer tipo de informação. Tinha dito



ainda que por parte do Senhor Vereador Luís Miguel Pires Gomes, não nos foi transmitida qualquer intervenção da Senhora Vereadora, pelo que não foi aqui obstaculizar qualquer informação. -----

A ata da reunião anterior, previamente enviada por email aos Senhores Vereadores, depois de lida foi aprovada por maioria, com as abstenções da Senhora Vereadora Teresinha da Conceição Pires Silva Gomes, motivada por não ter estado presente na reunião em causa. –

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de treze do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, que regista os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais	3.758.069,13 €
Em dotações Não Orçamentais	588.319,48 €

5 – OBRAS PÚBLICAS: -----

5.1 – REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EBS D. AFONSO III DE VINHAIS – REVISÃO DE PREÇOS. -----

Foi presente a revisão de preços provisória, relativamente à empreitada de “Requalificação e Modernização da EBS D. Afonso III de Vinhais”, no valor de duzentos e sete mil setecentos e trinta e oito euros e trinta e sete cêntimos (207.738,37 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Acompanhava este pedido uma informação prestada pelo chefe de Equipa Multidisciplinar, Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, do seguinte teor: -----



“No seguimento do solicitado pelo representante da entidade adjudicatário da empreitada em questão, procedeu-se nestes serviços ao cálculo do valor da revisão de preços provisória, (cópia em anexo), tendo-se obtido o valor de 207.738,37 € + IVA à taxa legal em vigor. ----

Importa referir que este valor diz respeito ao total dos 27 autos de medição elaborado até à presente data e tendo em conta os “índices” publicados até ao momento (dezembro de 2021).

Face ao exposto, propõe-se a aprovação do valor do auto de revisão de preços n.º 1, no valor de 207.738,37 € (duzentos e sete mil setecentos e trinta e oito euros e trinta e sete cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e duas abstenções das Senhoras Vereadoras da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar a revisão de preços a favor do empreiteiro, no valor de 207.738,37 € (duzentos e sete mil setecentos e trinta e oito euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal questionou as Senhoras Vereadoras do motivo da sua abstenção, neste ponto da ordem do dia, nomeadamente se estavam a colocar em questão a informação do técnico que elaborou a revisão de preços, sendo que não obteve qualquer resposta por parte das mesmas. -----

6 – APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS MAIS DESFAVORECIDOS – APOIO HABITACIONAL: -----

6.1 – LUÍS MANUEL MARTINS FERREIRA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-----

Foi presente um requerimento subscrito por Luís Manuel Martins Ferreira, onde solicita a prorrogação de prazo para a execução das obras referente ao apoio habitacional no valor de seis mil e trezentos euros (6.300,00 €), que lhe tinha sido atribuído em reunião do Órgão Executivo realizada no dia seis de abril de dois mil e vinte e um. -----



Relativamente a este assunto, o Dirigente Intermédio de 4.º grau do Serviço de Desenvolvimento e Cooperação Social, em regime de substituição, Samuel Fidalgo Salgado, emitiu um parecer do teor seguinte: -----

“No seguimento do requerimento do Senhor Luís Manuel Martins Ferreira, datado a 07/04/2022, o qual solicita à autarquia a prorrogação do prazo para a execução das obras referente ao apoio habitacional, através do Regulamento de Apoio Aos Estratos Sociais Mais Desfavorecidos, no montante de 6.300.00€ (seis mil e trezentos euros), venho informar o seguinte:-----

Atendendo à conjuntura em que vivemos no último ano por circunstâncias que nos são alheias e transversais a todos, provocada pela pandemia SARS-COV2, e as medidas de segurança impostas pelas autoridades, não permitiram à família a execução das obras. -----

Proponho, salvo melhor opinião de V.Ex.^a., que se deva proceder à prorrogação do prazo pedido para a execução das obras por mais um ano, contado a partir da data da receção da comunicação à parte interessada. -----

Ressalvo que o não cumprimento da execução dos trabalhos dentro do prazo prorrogado deve ter sob pena, salvo melhor opinião de V.Ex.^a., a revogação do ato do órgão executivo em definitivo.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com a informação prestada e autorizar a prorrogação de prazo por um ano para a execução das obras, contado a partir da data da receção da comunicação desta deliberação. -----

7 – APOIOS: -----

7.1 – CONCURSOS DAS RAÇAS AUTÓCTONES DO CONCELHO DE VINHAIS – AQUISIÇÃO DE TROFÉUS. -----

Tendo em conta as Comemorações do Feriado Municipal, foi presente ao Órgão Executivo uma informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º grau da Unidade de Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural, Márcia do Rosário Miranda Canado, do seguinte teor: -----



“A "Celebração das Raças Autóctones do Concelho de Vinhais" vai decorrer, em Vinhais, no dia 20 de Maio de 2022, inserida nas comemorações dos 768 Anos do Foral da Vila de Vinhais, e inclui Exposição permanente e Concurso Morfológico das Raças Autóctones com representação no Concelho de Vinhais: XXX Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa, Chegas de Touros de Bovinos de Raça Mirandesa, V Concurso Concelhio da Cabra Preta de Montesinho, XXV Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Bragançana Branca, V Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Bragançana Preta, XXII Concurso Nacional de Suínos de Raça Bísara e I Concurso de Cão de Gado Transmontano da Vila de Vinhais. -----

Além dos Prémios monetários serão distribuídos Troféus Temáticos a todos os Vencedores. Junto envio o Orçamento para aquisição destes Troféus, cuja maquete foi aprovada previamente por mim.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e autorizar a aquisição de Troféus Temáticos no valor de mil e quatrocentos euros (1.400,00 €) + IVA, para entregar aos vencedores, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

7.2 - CONCURSOS DAS RAÇAS AUTÓCTONES DO CONCELHO DE VINHAIS – AQUISIÇÃO DE PRÉMIOS. -----

Tendo em conta as Comemorações do Feriado Municipal, foi presente ao Órgão Executivo uma informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º grau da Unidade de Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural, Márcia do Rosário Miranda Canado, do seguinte teor: -----

A "Celebração das Raças Autóctones do Concelho de Vinhais" vai decorrer, em Vinhais, no dia 20 de Maio de 2022, inserida nas comemorações dos 768 Anos do Foral da Vila de Vinhais, e inclui Exposição permanente e Concurso Morfológico das Raças Autóctones com representação no Concelho de Vinhais: XXX Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa, Chegas de Touros de Bovinos de Raça Mirandesa, V Concurso Concelhio da



Cabra Preta de Montesinho, XXV Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Bragançana Branca, V Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Bragançana Preta, XXII Concurso Nacional de Suínos de Raça Bísara e I Concurso de Cão de Gado Transmontano da Vila de Vinhais. -----

A realização destes Concursos Morfológicos apenas é possível pela colaboração entre este Município e as Associações que gerem os Livros Genealógicos destas Raças que tanto nos orgulham e enriquecem o Património do nosso Concelho: **Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, Associação Nacional de Criadores de Raça Serrana, Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana, Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bísaro, Associação de Criadores de Cão de Gado Transmontano.** -----

Assim, seguindo os Regulamentos deste evento, devidamente licenciados e aprovados quer pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária quer pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, que envio em anexo, e finalizado o período de inscrição nestes concursos, solicito que sejam transferidos para as diferentes Associações os seguintes valores para a atribuição de prémios monetários a todos vencedores dos diferentes Concursos das Raças que representam, nas diferentes secções regulamentadas: -----

- **XXX Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa** -----

Titular da Conta: **ORG PRODUTORES DEFESA SANITARIA CONC. VINHAIS** -----

IBAN: **PT50 0045 2045 4008 6087 9462 8** -----

Valor a Transferir: **8850,00 €**-----

- **V Concurso Concelhio da Cabra Preta de Montesinho** -----

Titular da Conta: **Associação N.C.Raça Serrana** -----

IBAN: **PT50 0018 0282 0020 0009 6566 8** -----

Valor a Transferir: **1830,00€** -----

- **XXV Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Bragançana Branca, V Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Bragançana Preta** -----

Titular da Conta: **ASSOC NAC C OVINOS R.C.G. BRAGANÇANA** -----

IBAN: **PT50 0010 0000 0297 7680 0011 8** -----



Valor a Transferir: **7060,00€** -----

• **XXII Concurso Nacional de Suínos de Raça Bísara Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bísaro** -----

Titular da Conta: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE SUÍNOS DE RAÇA B** -----

IBAN: **PT50 0045 2045 4008 5027 1484 6** -----

Valor a Transferir: **2040,00€** -----

Junto envio também um pequeno Resumo da Atribuição dos diferentes Valores. -----

Os Documentos Comprobativos de IBAN seguem também em anexo. “ -----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e autorizar a transferências das verbas indicadas às respetivas Associações, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

7.3 – CORRIDA DO FORAL E TORNEIO DE FITO. -----

Tendo em conta as Comemorações do Feriado Municipal, foi presente ao Órgão Executivo uma informação prestada pelo Dirigente Intermédio de 4.º grau dos Serviços de Desporto, Juventude e Associativismo, do seguinte teor: -----

“Serve o presente para informar que, tal como o assunto tratado em reunião com o Exmo. Sr. Vereador Prof. Artur Marques, o Setor de Desporto vai organizar a Corrida do Foral e o Torneio Concelhio de Fito.-----

Este ano a Corrida do Foral recebe a 4.ª etapa do Campeonato Distrital de Estrada AABr e o Campeonato do Portugal ANDDI.-----

Uma vez que atribuímos prémios monetários, solicito a V. Ex o cabimento de 2.375,00€ distribuídos da seguinte forma: -----



Corrida do Foral

Prémios

GERAL MASCULINA		GERAL FEMININA		GERAL ANDI	
1°	250,00€	1°	250,00€	1°	250,00€
2°	150,00€	2°	150,00€	2°	150,00€
3°	100,00€	3°	100,00€	3°	100,00€
4°	70,00€	4°	70,00€	4°	70,00€
5°	50,00€	5°	50,00€	5°	50,00€
6°	30,00€	6°	30,00€	TOTAL	620,00€
7°	20,00€	7°	20,00€		
8°	10,00€	8°	10,00€		
9°	10,00€	9°	10,00€		
TOTAL	690,00€	TOTAL	690,00€		

Total da Atividade: 2.000,00€

Torneio Concelhio de Fito

FITO

1.º	125,00€
2.º	100,00€
3.º	75,00€
4.º	50,00€
5.º	25,00€
TOTAL	375,00€

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e autorizar a atribuição dos referidos prémios, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

8 – PROJETO SOCIAL DE ENFERMAGEM: -----

8.1 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOEIRA, FRESULFE E MOFREITA. -----

Foi presente um ofício subscrito pela Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Soeira, Fresulfe e Mofreita, do seguinte teor: -----



“Maria Alice Vieira da Silva, presidente da União de Freguesias de Soeira, Fresulfe e Mofreita, tendo conhecimento que a Câmara Municipal tem implementado o projeto de enfermagem nas freguesias e considerando o envelhecimento da população, e porque os edifícios da junta reúnem condições necessárias a implementação do referido projeto, solicito a V. Ex.^a se digne autorizar a extensão do referido projeto a esta Junta de Freguesia, bem como o respetivo apoio financeiro, aguardo resposta.” -----

Acompanhava este pedido uma informação prestada pelo Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, do seguinte teor: -----

“Para os devidos efeitos levo à consideração de V. Ex.^a o seguinte: -----

Pretende a União de Freguesia de Soeira, Fresulfe e Mofreita, aderir ao Projeto Social de Enfermagem, Fisioterapia e Animação Social, que o Município tem implementado em várias freguesias do concelho. -----

Visto que reúne as condições físicas, que possibilitam que a população da união de freguesias possa recorrer a esse serviço no edifício da sede da Junta de Freguesia.-----

Sendo que este projeto, tem dado uma resposta positiva nos cuidados primários, contribuindo para o equilíbrio e bem-estar dos utentes, melhorando e valorizando as capacidades, competências, saberes e cultura do idoso, proporcionando-lhe uma vida mais harmoniosa, entendo que a solicitação da União de Freguesias de Soeira, Fresulfe e Mofreita, reúne as condições para a implementação do projeto. -----

Caso deferimento de V^a Ex^a deve a divisão administrativa e financeira da Câmara Municipal de Vinhais, realizar um protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Vinhais e a União de Freguesias de Soeira, Fresulfe e Mofreita, para proceder ao pagamento do respetivo apoio financeiro do projeto.” -----

Após análise e discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação transcrita e celebrar o protocolo de cooperação com a União de Freguesias de Soeira, Fresulfe e Mofreita. -----



9 – 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – RATIFICAR. -----

Foi presente um despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor:----

“Porque urge dar resposta a compromissos assumidos, designadamente encargos com o pessoal, determino ao abrigo das competências que me são conferidas pelo do n.º 3, do artº 35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual ao Núcleo de Contabilidade, Aprovisionamento, Património e Armazéns para proceder à elaboração de uma Alteração Orçamental da Despesa, para reforço da rubrica orçamental 0102/01010402, por contrapartida da rubrica 0102/01010403, a qual aprovo. -----

Submeta-se o presente despacho, bem como a respetiva Alteração Orçamental à próxima reunião de Câmara para ratificar.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado por maioria, com três votos a favor e duas abstenções das Senhoras Vereadoras da Coligação “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”, ratificar o presente despacho. -----

E eu, Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, a redigi e assino. -----